

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 821, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora ADRIANA FLORES DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.010098/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ADRIANA FLORES DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, Siape 1692885, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 03/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE REGINA SACKSER** 

Portaria nº 821/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 144, de 12 de Agosto de 2025.